

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São João da Ponte o Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93, exara o presente **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**, em observância ao parecer jurídico elaborada pela Procuradoria Jurídica, para que produza seus efeitos legais e jurídicos inerente ao Processo Licitatório Nº 080/2019 – Pregão Presencial SRP Nº 046/2019, convalidando assim todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial do Município, na realização do desfecho do certame para, Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, com exceção do item nº 01 que será aberto para ampla competitividade, para **fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP e acessórios**, visando atender as necessidades diárias das diversas secretarias que compõe a esfera administrativa do Município, de forma parcelada, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos, pelo período de 12(doze) meses e de acordo com os preços constantes na proposta de preços reformulada pós lances, senão vejamos:

### ULTRAPONTE COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME

<b>LOTE 01 TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO</b>						
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	PERCENTUAL DE DESC. APLICADO À TABELA ANP (%)	VR. TOTAL
01	1380	UND	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJAO RETORNAVEL DE 13 KG – CASA,	ULTRAGAZ	30%	R\$82.275,60

		<p>CARACTERÍSTICA: LACRE DE SEGURANÇA NA VÁLVULA, COM IDENTIFICAÇÃO NA COMPANHIA DE GÁS, ROTULO COM INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE VALIDADE INSCRITA NO BOTIJÃO, O BOTIJÃO DEVERA APRESENTAR PERFEITAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NÃO DEVENDO TER AVARIAS COMO AMASSADOS E FERRUGEM, O PRODUTO DEVERA SER CERTIFICADO PELA PRESENÇA DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO COLOCADO NO PRODUTO OU NA SUA EMBALAGEM, QUE PODERÁ ESTAR ACOMPANHADO DO NOME OU MARCA DO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO (OSP), CREDENCIADO PELO INMETRO. IDENTIFICAÇÃO EM RELEVO NO BOTIJÃO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS E DOS REVENDADORES. DEVE CONTER INFORMAÇÃO DO PESO DO BOTIJÃO, DISTRIBUIDORA OU POSTO DE REVENDA. DEVERA APRESENTAR NUMERO DE AUTORIZAÇÃO DA ANP, INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR.</p>		<p><b>MELHOR VALOR R\$</b>  <b>59,62</b></p>	
--	--	---	--	--	--

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ÍTEM**

**LOTE 02**

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VR. UNT	VR. TOTAL
------	--------	------	------------------------	-------	---------	-----------

<b>02</b>	<b>30</b>	<b>UND</b>	VASILHAME DE GAS DE COZINHA GLP, 13 K CADA, ALTURA DE 476 MM, DIÂMETRO DE 360 MM, CONFECCIONADO EM AÇO DE CARBONO DE 2,5 A 3,00MM DE ESPESSURA.	<b>MANGELS</b>	<b>R\$ 82,00</b>	<b>R\$2.460,00</b>
<b>03</b>	<b>60</b>	<b>UND</b>	REGULADOR DE PRESSÃO PARA GAS GLP – P13 COM MANGUEIRA DE APROXIMADAMENTE 1,5M APROVADO PELO INMETRO.	<b>IMAR</b>	<b>R\$ 26,00</b>	<b>R\$1.560,00</b>
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO LOTE 1 E 2: R\$ 86.295,60 ( OITENTA E SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS).</b>						

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 18 de Dezembro de 2019.

Danilo Wagner Veloso  
 Prefeito Municipal